



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Parecer n.º 4/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 4/2015.

Relator: Ver. Alexandre Neu.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratação de professores e de serventes para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria é legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Alexandre Neu
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 4/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 06 de janeiro de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz